



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



**ATA DE REUNIÃO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Ata da 22ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos – COFT - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez e dez, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 40/2024**, de autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT. Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz - Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Emerson Oliveira de Souza; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024**, de autoria do vereador João Marcos Luz – Concede o Título de cidadão Rio-branquense ao senhor Antônio Miguel Melo Ribeiro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2024**, de autoria do Vereador João Marcos Luz – Concede o Título de cidadão Rio-branquense ao senhor Genário Melo Ribeiro; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2024**, de autoria do vereador Raimundo Castro – Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Willane Marinho Alves; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2024**, de autoria do vereador N. Lima – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Adgerfeson Diniz da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2024**, de autoria do vereador N. Lima – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Edener Franco da Silva; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação; **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco Janilson Silva Guedes; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2024**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Renata Barreto Caetano; parecer da relatoria aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2024**, de autoria do vereador Fábio Araújo – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Adcarlos da Silva Freitas; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**Diretoria Legislativa**  
**Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos**  
**Setor de Redação Legislativa**



nº **44/2024**, de autoria do vereador Antônio Moraes – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco das Chagas Andrade Souza; parecer da relatoria pela aprovação; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2024**, de autoria do vereador Antônio Moraes – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Taynara Martins Barbosa; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2024**, Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Kleyber Souza Guimarães; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF. Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene – Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à senhora Raimunda Euri Gomes Figueirêdo; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 20 minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

**RUTÊNIO SÁ**  
Pres. CCJRF

**JOÃO MARCOS LUZ**  
Titular - CCJRF e COFT

**JOAQUIM FLORÊNCIO**  
Titular - CCJRF e COFT

**ANTÔNIO MORAIS**  
Vice Pres. CCJRF  
Suplente - COFT

**SAMIR BESTENE**  
Suplente - COFT



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ata da centésima terceira sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2024, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Hildegard Pascoal; presentes os edis: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Celio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, Ismael Machado, e Samir Bestene, foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constataram do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 748/2024/ASSEJUR; OF. 752/2024/ASSEJUR/GAPRE. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Requereu moção de aplausos aos participantes do concurso que escolheu o hino de Rio Branco e a comissão organizadora do evento. Em outra pauta, tratou dos ataques ao ex-presidente Jair Bolsonaro. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Comemorou a reinauguração do estádio Arena da Floresta. Parabenizou o empresário Adem Araújo. Em outra pauta, indicou a nomeação do Concurso Natal de vida, esperança e dignidade para Concurso de Fotografia Marcos Vicente. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Contextualizou sobre os casos de violência contra a mulher na cidade de Rio Branco. Chamou atenção para a igualdade de gênero no cenário político acreano. Pela ordem: Vereador João Marcos Luz apresentou o Projeto de Lei que denomina Bet Bocalom o elevado na estrada Dias Martins. **Vereador Francisco Piaba** comemorou a recuperação no ramal três palhetas. Em outra pauta, listou indicações no ramal Aquiri e Benfica. **Vereador Cap. N. Lima** assomou a tribuna. Externou gratidão aos familiares e apoiadores por homenagem a sua trajetória política. Lamentou os ataques aos ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberta a ORDEM DO DIA: Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: **Projeto de Lei nº 32, 36, 38 e 39** – Concede o Título de Cidadão Verde; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 33, 34, 35 e 37** – Concede o Título de Guardiã da Cultura, História e da Memória de Rio Branco; e, votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21** – Concede o Título de Empreendedor do Município; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46 e 47** – Concede o Título de Cidadão Rio-branquense; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº 23, 30, 33, 39 e 44** – Concede o Título Campos Pereira; em votação: **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Resolução Legislativa nº 03, 04, e 05** – Concede o Prêmio Mulher Destaque, em votação: **aprovado por unanimidade**. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às nove horas trinta e dois minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ela, Presidente, e, por mim, Secretário:

**RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

**Hildegard Pascoal**  
Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº18/2024**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Miguel Ribeiro de Lima.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Miguel Ribeiro de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

  
**RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

FABIO DE ARAUJO Assinado de forma  
FREITAS:52152901 digital por FABIO DE  
ARAUJO  
215 FREITAS:52152901215

**FÁBIO ARAÚJO**  
1º Secretário

ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

1) Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER.

c) Empresa: L. S. DO NASCIMENTO LTDA - CNPJ sob o nº 49.660.690/0001-02;  
d) Valor total: R\$ 95.113,80 (Noventa e cinco mil, cento e treze reais e oitenta centavos);

Porto Walter/AC, 02 de dezembro de 2024.

Robson Rodrigues de Oliveira Lima  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº17/2024**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Ângelo dos Santos Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Ângelo dos Santos Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº18/2024**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Miguel Ribeiro de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Miguel Ribeiro de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº19/2024**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Genário Melo Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Genário Melo Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº20/2024**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Francirley Ferreira de Azevedo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de

2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Francirley Ferreira de Azevedo.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº21/2024**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Tiago Hilário da Silva Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Tiago Hilário da Silva Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº22/2024**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Edson Correia Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Edson Correia Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº23/2024**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Francisco Herculano de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Francisco Herculano de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº24/2024**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor José Ricardo Alves dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor José Ricardo Alves dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº25/2024**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense à Senhora Willane Marinho Alves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de





Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29**

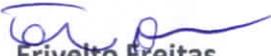
**ASSUNTO:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR ANTÔNIO MIGUEL RIBEIRO DE LIMA.

**AUTOR:** JOÃO MARCOS LUZ.

**DESPACHO**

Juntada a ata da Reunião das Comissões, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no diário oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 11 de dezembro de 2024.

  
Erivelto Freitas  
Redator Legislativo